



**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ**

CNPJ - 23.624.307/0001-69
RUA FRANCISCO NOGUEIRA, S/N - (89) 3566 1381
CEP 64.915-000 - REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03- CÂMARA MUNICIPAL, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, EXERCÍCIOS, 2016, E 2020”.

A Presidente da Câmara Municipal de Redenção do Gurgueia-PI, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 13, caput, inciso XIII, do regimento Interno e 34, incisos II, III e IV, da Lei Orgânica e demais normas atinentes à matéria, decreta a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Tomada de Contas Especiais da Câmara Municipal de Redenção do Gurgueia Piauí, para análise de prestações de contas da Prefeitura de Redenção do Gurgueia -PI , exercícios 2016, e 2020.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior, será composta pelos vereadores Claudino Bizerra de Sousa Neto (Presidente), Evaldo Borges Pereira (Secretário) e Paulo Roberto de Sena Bezerra (Relator).

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, conforme o art. 27, § 2º do Regimento Interno.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º revogam-se as disposições em contrário.

Redenção do Gurguéia -PI, 18 de Setembro de 2023.



Nilda de Sousa Soares
Presidente da Câmara Municipal

Nilda de Sousa Soares
CPF 294 549 133 87
Presidente da CMRD
Gestão 2023/2024

Rua Francisco Nogueira, S/N- Centro-CNPJ .: 23.624.307/0001-69

E-mail.: camaramunicipal17@outlook.com